DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quinta-feira, 02 de julho de 2020 | Ano IV | Edição nº 370 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO

PROCESSO Nº 021/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

OBJETO: contratação de uma empresa especializada na Execução de Cobertura da Quadra Poliesportiva, sito à Rua Paulo Ramos da Natividade, entre a Avenida Anhanguera e a Rua São Paulo de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentária, conforme Contrato de Repasse OGU nº 867600/2018 – Operação 1054015-31 – Programa Planejamento Urbano – Implantação/Adaptação de espaços para práticas de atividade, firmado com o Ministério das Cidades.

Realizada a sessão de abertura das propostas de habilitação e financeira, observou-se que a empresa vencedora, SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, está inscrito no Painel de Sanções do Governo Federal e na Relação de Apenados do TCE/SP, com condenação no inciso III do Art. 87, aplicada pela Prefeitura Municipal de Guariba.

Remetida a empresa vencedora sobre o inadimplemento, sendo a mesma, manifestando a sua defesa, passou a analise a Procuradoria Jurídica Municipal, tendo em seu despacho de forma resumida: "…na esteira do que tem entendido atuais decisões dos órgãos de controle (TCE e TCU), a penalidade prevista no inciso III deve ser aplicada com razoabilidade, a atingir somente a esfera do órgão sancionador."

A CPL acompanha a análise da Procuradoria Jurídica de dar continuidade ao certame, convocando-se a vencedora para assinatura do contrato. Colômbia/SP, 30 de junho de 2020.